



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 108

"EXONERA A PEDIDO O FUNCIONÁRIO ARISTEU MENDES DO REGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

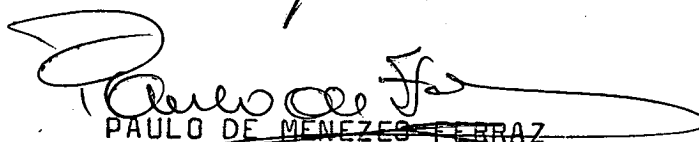
R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o funcionário ARISTEU MENDES DO REGO, do cargo da carreira de Auxiliar de Escritório, Nível 13, Classe I, do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade, lotado no Departamento Rodoviário Municipal, a partir de 18 de março de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de março de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. D. U. SIA-
RAMA DE 31.1.02-1702X
DE N.º 767
DAS, Em. 10/02/1974
P U B L I C A D O